



CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

NORMA COMPLEMENTAR PROVA TÍTULOS

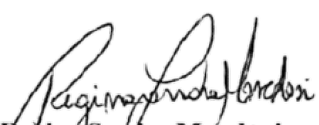
A Congregação da Faculdade de Educação – FAGED, da Universidade Federal da Bahia - UFBA, no uso de suas atribuições e, em atenção à Resolução nº02/2017 do Conselho Universitário, definiu as seguintes normas complementares referentes aos concursos para o ingresso na carreira do magistério superior, desta unidade:

Para a aferição de pontos e apreciação dos documentos relacionados à Prova de Títulos, observando a otimização dos tempos e recursos utilizados no concurso, assim como as recomendações definidas no Plano de Contingência e Medidas de Biossegurança da UFBA, de modo a garantir um ambiente seguro e saudável, diante do contexto da COVID-19 durante a aplicação das provas, os(as) candidatos(as) devem encaminhar até antes do início da sessão de realização das provas didáticas cópia digitalizada de documento de identidade com foto junto com cópias do Curriculum Vitae ou Lattes e dos documentos comprobatórios dos títulos inseridos no Curriculum Vitae ou Lattes.

Esses documentos (identidade, Curriculum e comprobatórios) serão dispostos em arquivo PDF único, de preferência com todas as páginas numeradas sequencialmente, e enviados para o e-mail comissaoconcursosfaced@gmail.com indicando no campo assunto do e-mail: “Documentos para processo seletivo Edital nº xx/xxxx, e citando a área de conhecimento do concurso”. O envio da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FAGED não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino. Para facilitar a associação entre o título enumerado no Curriculum Vitae ou Lattes que se deseja comprovar e o documento que o comprova, recomenda-se que neste documento comprobatório conste a numeração indicada no Curriculum Vitae ou Lattes, da mesma forma que também se recomenda que os documentos comprobatórios estejam organizados seguindo a ordem de citação no

Curriculum Vitae ou Lattes. Devido às particularidades do limite máximo que cada serviço de e-mail disponibiliza para envio de arquivos anexos, recomenda-se que o tamanho dos mesmos não exceda os 20 MB, admitindo-se que o envio se faça em mais de um e-mail, caso o tamanho do arquivo dos documentos escaneados exceda o limite estipulado de 20 MB por anexo. O envio dessa documentação de forma eletrônica não isenta ao candidato de atender rigorosamente ao item 8.6 do edital nº08/2022. Desta forma o candidato deve enviar a documentação de forma eletrônica e também realizar a entrega física dos documentos, antes do início da segunda prova do concurso. Os casos omissos serão decididos pela Congregação da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia;

Aprovado em Sessão Extraordinária da Egrégia Congregação da Faculdade de Educação, realizada no dia 13 de janeiro de 2023.


Regina Sandra Marchesi
Vice Diretor da FACED – Em Exercício

Regina Sandra Marchesi :
Faculdade de Educação-UFBA
Vice-Diretora
Matrícula SIAPE 1291848



NORMA COMPLEMENTAR PROVA TÍTULOS - Faculdade de Educação – FACED/UFBA

Retificação Nº 1

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO da UFBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Retificar a referência ao número de edital presente na Norma Complementar Prova Títulos, permanecendo inalterado o restante da norma.

Onde se lê:

[...]

O envio dessa documentação de forma eletrônica não isenta ao candidato de atender rigorosamente ao item 8.6 do edital nº08/2022.

Leia-se:

[...]

O envio dessa documentação de forma eletrônica não isenta ao candidato de atender rigorosamente ao item 8.6 do edital nº01/2026.

Nanci Helena Rebouças Franco
DIRETORA
FACED/UFBA

Nanci Helena Rebouças Franco
Faculdade de Educação - UFBA
DIRETORA
* Matrícula UFBA: 2585621